



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**  
**PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redação do artigo 142.º da Proposta de Lei:

“Artigo 142.º

**Transporte gratuito**

1 - (...).

2- Ficam excluídos do disposto no número anterior:

- a)* O pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, os militares da Guarda Nacional Republicana e o pessoal de outras forças policiais nos termos das respetivas disposições estatutárias;
- b)* [...].”

As Deputadas e os Deputados,